



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Catarina Guerra ao **Projeto de Lei nº 269/2024**, de autoria Deputado Dr Meton, que “Institui a Política Estadual de Proteção e Atenção às Mães Atípicas e a Semana Estadual das Mães Atípicas. ” o qual foi deliberado em regime virtual, nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 24 de junho de 2025.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão